

FOLHA METALÚRGICA



Nº 369
NOVEMBRO/2021

www.stimepa.org.br
51 99723-7862

f i t @stimepars



SORTEIO PARA A ALTA TEMPORADA NA COLÔNIA DE FÉRIAS JÁ TEM DATAS DEFINIDAS

Confira o calendário completo na página 2.



**Colônia de Férias revitalizada
e pronta para o verão**

Página 2.



**STF devolve direito ao
acesso gratuito à justiça
para o trabalhador**

Página 3.

Agora o trabalhador pode escolher a modalidade de “Associação Solidária” para se filiar ao STIMEPA mesmo trabalhando em outras categorias.
Entre em contato pelo fone (51) 9999.20277 e informe-se!

COLÔNIA DE FÉRIAS RENOVADA E PRONTA PARA A ALTA TEMPORADA

O verão está chegando e a Colônia de Férias está pronta para receber os Metalúrgicos e suas famílias para a alta temporada.

Nos últimos meses, a Colônia de Férias passou por diversas melhorias e reformas como a troca de telhados, piso e forro das casas, substituição de caixas d'água, pintura das casas novas, melhoria no sinal de internet, revitalização parcial do prédio 1 e a instalação de um sistema de segurança e monitoramento com câmeras para deixar a família metalúrgica tranquila para aproveitar o veraneio. Além das reformas, está sendo implementado um sistema de painéis solares para a produção de energia elétrica que deve estar ativo ainda neste verão.

Abaixo você confere o calendário de sorteios e valores para a alta temporada.



CALENDÁRIO PARA OS SORTEIOS:

SORTEIO DIA 04/12/2021 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO)		
1º PERÍODO	15/12/2021 QUARTA A 27/12/2021 SEGUNDA Natal	13 DIAS
2º PERÍODO	28/12/2021 TERÇA A 06/01/2022 QUINTA Ano Novo	10 DIAS
3º PERÍODO	07/01/2022 SEXTA A 17/01/2022 SEGUNDA	11 DIAS
4º PERÍODO	18/01/2022 TERÇA A 27/01/2022 QUINTA	10 DIAS

SORTEIO DIA 15/01/2022 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO)		
5º PERÍODO	28/01/2022 SEXTA A 08/02/2022 TERÇA Navegantes	12 DIAS
6º PERÍODO	09/02/2022 QUARTA A 21/02/2022 SEGUNDA	13 DIAS
7º PERÍODO	22/02/2022 TERÇA A 03/03/2022 QUINTA Carnaval	10 DIAS
8º PERÍODO	04/03/2022 SEXTA A 15/03/2022 TERÇA	12 DIAS

ALOJAMENTOS	PERCENTUAL	VALOR MÍNIMO (R\$ 2.290,08)	VALOR MÁXIMO (R\$ 4.580,16)
CASA	1,66%	R\$ 38,01	R\$ 76,03
CASA MADEIRA	1,30%	R\$ 29,77	R\$ 59,54
APTO 2 DORMITÓRIOS	1,66%	R\$ 38,01	R\$ 76,03
APTO 1 DORMITÓRIO	1,25%	R\$ 28,62	R\$ 57,25
APTO JK	1,00%	R\$ 22,90	R\$ 45,80

➤ Datas e períodos sujeitos a alterações devido a Pandemia COVID-19.

➤ Os sorteios acontecem simultaneamente na sede de Porto Alegre (Av. do Forte, 77 - Cristo Redentor) e na sub-sede de Guaíba (Rua 20 de setembro, 623).

➤ Para efetuar a reserva é obrigatório apresentar contracheque ou demonstrativo do benefício INSS atualizados.

➤ **ATENÇÃO:**
De acordo com o decreto do Governo do Estado de número 56.120, de 1º de Outubro de 2021, será exigida comprovação de vacinação contra a COVID-19 para o ingresso e permanência na Colônia de Férias, podendo ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação.

Informe Jurídico

DECISÃO DO STF ANULA TRECHOS DA REFORMA TRABALHISTA E DEVOLVE DIREITO DE ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA PARA O TRABALHADOR

No dia 20 de outubro, o STF firmou entendimento sobre a inconstitucionalidade de dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas que limitavam o acesso gratuito à Justiça do Trabalho. Os dispositivos foram inseridos pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), e desde então intimidavam trabalhadores e trabalhadoras a ingressar com ações para requerer direitos sonegados. A decisão, segundo a advogada Fernanda Livi – sócia do escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados – retoma o princípio constitucional do direito ao acesso à Justiça.

A ação foi apresentada pela Procuradoria Geral da República (PGR), que questionou mudanças feitas na CLT em 2017. Nas alterações da Reforma Trabalhista, os trabalhadores que perdessem as ações teriam que arcar com o pagamento de honorários de advogados e peritos.

“Nós, que trabalhamos diariamente com casos de sonegação de direitos trabalhistas, observamos muito o receio dos trabalhadores em ingressar com ações. Em muitos atendimentos eles pontuavam o fato de não poderem arcar com custas e

com as condenações impostas pela lei pelo simples fato de estarem buscando seus direitos desrespeitados pelo empregador caso a sentença fosse negativa”, afirmou Livi.

A justiça gratuita pode ser concedida aos trabalhadores que recebem salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Neste sentido, afirma a advogada, é um erro rotular como um direito a pessoas pobres.

“40% do teto da Previdência é em torno de 2.500 reais. Essa é a média salarial do Brasil. Então quando você afirma que é um direito de pobres, também se confirma que os trabalhadores do país são mal remunerados”.

Para ela, o julgamento do STF acaba com um ponto cruel e ameaçador da Reforma Trabalhista, mas também, mostra que é preciso continuar lutando pela valorização salarial dos trabalhadores, fato que comprova o papel indispensável dos sindicatos.

“Esta decisão é histórica e muito importante para a nossa atuação, enquanto advogados trabalhistas, mas também aos sindicatos, que lidam diariamente com os trabalhadores e acompanharam as incertezas



Advogada Fernanda Livi do Escritório Woida

geradas por estes dispositivos ameaçadores”.

De forma positiva, a advogada avaliou que a decisão é uma vitória para os trabalhadores.

“É uma vitória muito grande para os trabalhadores que, além de serem prejudicados pelos empregadores que desrespeitam seus direitos trabalhistas, recebiam a responsabilidade pela cobrança de tais direitos e pela demora das ações no Poder Judiciário. O acesso à Justiça não pode ser limitado e esse direito constitucional ficou agora mais uma vez assegurado pela decisão do STF”.

Fonte: WMSC & Advogados Associados



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



QUANDO?

DIA 18 DE NOVEMBRO
1ª Chamada 18h30
2ª Chamada 19h

ONDE?

Sede do STIMEPA - Av. do forte, 77 - Cristo Redentor
(ao lado da escola mesquita)

PAUTA: Contribuição Confederativa 2022 e Assuntos Gerais



TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.100,00	7,5%
R\$ 1.100,01 a R\$ 2.203,45	9%
R\$ 2.203,46 a R\$ 3.305,22	12%
R\$ 3.305,23 a R\$ 6.433,57	14%

PISO METALÚRGICO

Piso admissional - R\$ 1.427,34
 Piso após 90 dias - R\$ 1.526,72
 Aprendiz - R\$ 5,04 por hora

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Piso Admissional - R\$ 1.471,80
 Piso Borracheiro - R\$ 1.471,80
 Piso após 6 meses de experiência - R\$ 1.650,00
 Aprendiz - R\$ 6,69 por hora

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Piso - R\$ 1.536,35
 Aprendiz - R\$ 5,13 por hora

PISO SIDERÚRGICO

Piso - 1.558,30

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

R\$ 1.100,00

PISO REGIONAL RS

De R\$ 1.237,15 a R\$ 1.567,81

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 1.503,25 - R\$ 51,27 por filho
 Acima de R\$ 1.503,25 - Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - TABELA PARA 2021

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,98	-	-
R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36
Dedução por dependente	-	R\$ 189,59

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 6.677,57	-	-
R\$ 6.677,58 a R\$ 9.922,27	7,5%	R\$ 500,82
R\$ 9.922,28 a R\$ 13.166,99	15%	R\$ 1.244,99
R\$ 13.167,00 a R\$ 16.380,37	22,5%	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,37	27,5%	R\$ 3.051,53

AUXÍLIO-CRECHE (METALÚRGIA)

A partir de 1º de maio de 2021, reembolso de R\$ 301,80 por filho, por um período de 24 meses, a contar do retorno da licença-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que essas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

**MAIO
2021****INFORME ECONÔMICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Porto Alegre, pelo presente edital convoca os associados para **ELEIÇÃO**, a ser realizada nos dias **23,24 e 25 de NOVEMBRO DE 2021**, em primeiro turno, com início às 9 horas e encerramento às 16 horas de cada dia.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTEs, cujo mandato estender-se-á de **02 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

A eleição será realizada na Sede Social, sito, Avenida do Forte, número 77 - Bairro Cristo Redentor em Porto Alegre.

SIGA O SINDICATO NAS REDES SOCIAIS E FIQUE SEMPRE BEM INFORMADO(A)!

@stimepars

**CURSOS TÉCNICOS MESQUITA**

- ▶ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
- ▶ MECÂNICA
- ▶ ELETRÔNICA
- ▶ SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
- ▶ INFORMÁTICA

DESCONTOS DE 10 A 40% PARA O(A) TRABALHADOR(A) ASSOCIADO(A) E 10% PARA ASSOCIADO(A) SOLIDÁRIO

ESCOLATENICAMESQUITA

(51) 99500 9311

VEM PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO MESQUITA

Folha Metalúrgica

Jornal do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre



Sede: Av. do Forte, 77, Cristo Redentor - Porto Alegre/RS

Fone: 51 3371.9000

Subsede Guaíba: Rua 20 de Setembro, nº 623 - Fone: 3480.1676

Colônia de Férias: Cidreira/RS - Fone: 51 3681.1490

Site: www.stimepa.org.br

E-mail: imprensa@stimepa.org.br

Presidente: João Batista Massena

Diretor responsável: Jorge Schell

Jornalista: Jean Lazarotto Santos (Reg. Prof: 0020325)

Impressão: Editora VT Propaganda (51) 9.9959.5918